

A Lei nas Próprias Máquinas

J. Roberto Whitaker Penteado

*Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei-
Constituição da República Federativa do Brasil (1988)*

É comum, no Brasil, que um cidadão meramente remediado tenha conta em mais de um banco. Geralmente três: o banco em que ele recebe o salário, o da sua preferência pessoal, e um terceiro - onde trabalha um amigo ou a Caixa, o BB, ou um banco estadual. Só os muito ricos trabalham com um único banco.

Como vocês, querida leitora e caro leitor, - além de muitos milhões de clientes do sistema bancário brasileiro - tenho sido repetidamente importunado pelos bancos onde tenho conta para trocar de senha a cada 30 dias. Como nenhum banco utiliza uma só senha, mas três ou quatro - incluindo frases engraçadinhas de pergunta-e-resposta, etc. - essa tentativa dos banqueiros de repassar aos clientes a responsabilidade sobre a segurança digital do sistema pode significar que, no curso espaço de 12 meses, uma pessoa seja obrigada a memorizar de 12 a 36 senhas novas só para lidar com bancos. Aí vêm os cartões de crédito, crachás de controle para entrar e sair no escritório ou para pegar o carro no estacionamento, as senhas e códigos para os servidores da internet, de login nos sites de lojas de CD, livrarias, supermercados e farmácias on-line - é evidente que estamos diante de um novo e competente departamento do inferno, que seria totalmente impossível ao grande Dante Alighieri prever, no seu tão mais simples século XIII.

Por essas razões, sempre resisti a todas as tentativas da TI bancária para que eu trocasse uma só das minhas senhas. Até o sábado passado.

Precisando de grana, naquele dia fatídico - véspera de segundo turno eleitoral - dirigi-me ao caixa automático do Unibanco e inseri o meu cartão. Apareceu um letreiro dizendo: para continuar esta operação, troque imediatamente a sua senha! Resisti; tentei suspender o saque, apertando o botão anula - nada! Digitei, então, os primeiros números que me vieram a cabeça e a máquina permitiu-me retirar um pouco do meu próprio dinheiro... Chegando em casa, fui imediatamente ao site, para destrocar a senha. Não havia link para isso.

Na segunda, liguei para o gerente, que me confirmou que o banco estava forçando os clientes a trocar a senha na marra. E agora? perguntei, a senha que eu improvisei não é boa. Ah, o senhor terá de ir pessoalmente a uma agência...

Fui. Indignado, mas fui. (Estava, também, coletando material para este artigo) Uma mocinha atendeu-me e tentei voltar a usar a senha antiga, a que era boa e de que eu gostava. A máquina não aceitou. Tentei insultar a máquina e digitei "1111". Nada feito; 4 números iguais não pode. Fui finalmente liberado, tendo sido forçado a fazer o que não queria, pelo banco e suas máquinas.

Foi isso. Só quero acrescentar que o Unibanco (e outros, que estejam recorrendo aos mesmos métodos ilegais) além de estar transgredindo a Constituição Federal, no seu artigo 5º, inciso II (acima), violam o Estatuto do Idoso (eu tenho mais de 60 anos), no seu art. 4º (sobre violência e crueldade) - e certamente outros mais...

Disponível em: <<http://www.jrwp.com.br/artigos/leartigo.asp?offset=30&ID=491>>.
Acesso em: 23 jul. 2009.